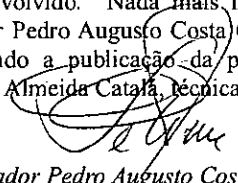




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, por videoconferência, na data de 03 de novembro de 2022.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min, de forma virtual, na sala acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, membros desta Comissão. Presente também o Exmo. Dr. Juiz de Direito Luís Henrique Araújo, na qualidade de 2º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB; o Exmo. Dr. Almir Pereira de Jesus, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execuções Penais e a Exma. Dra. Patrícia Sobral, Juíza de Direito da 6ª Vara de Substituições, ambas da Comarca de Salvador. Aberta a sessão, o Presidente em exercício cumprimentou a todos. Em seguida, o Exmo. Dr. Luís Henrique Araújo comunicou acerca da impossibilidade de comparecimento, na presente sessão, da Presidente da AMAB, Exma. Dra. Nartir Weber. Passou-se, então, para o julgamento do PA TJ-ADM-2022/50939 (Apenso TJ-ADM-2022/54575), da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, restando aprovado, por unanimidade, o Opinativo n. 42/2022, com minuta de Resolução, que altera as Resoluções nº 20, de 16 de dezembro de 2016, nº 03, de 19 de abril de 2017, nº 8, de 05 de julho de 2017 e nº 8, de 26 de maio de 2021, que regulamentam o pagamento da gratificação por acúmulo de acervo no 1º e 2º graus de jurisdição. Os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra e Abelardo Paulo da Matta Neto parabenizaram a Relatora pelo parecer e pela celeridade no deslinde do referido processo, ressaltando que o atendimento do pleito irá corrigir uma situação de injusta em relação aos Magistrados que atuam em unidades de Jurisdição Criminal. O Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto evidenciou a dificuldade dos Juizes atuantes na esfera criminal em julgar os processos de sua competência por conta das adversidades enfrentadas para concluir a instrução dos feitos criminais. Franqueada à palavra, o 2º Vice-Presidente da AMAB parabenizou a Relatora pelo brilhante opinativo e aos membros da Comissão pelo excelente trabalho. Acrescentou, ainda, que a aprovação da Proposta contemplará não somente os Magistrados que atuam nas unidades de jurisdição criminal, mas também de outras unidades judiciárias, corrigindo as distorções existentes. O Presidente, em exercício, desta Comissão agradeceu ao 2º Vice-Presidente da AMAB, Exmo. Dr. Luís Henrique Araújo, pela participação. Concedida à palavra, o Exmo. Dr. Almir Pereira agradeceu aos membros da Comissão pela boa acolhida, ressaltando que almeja a aprovação do pleito pelo Tribunal Pleno, e por conseguinte, a resolução da demanda ainda no corrente ano. A Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos agradeceu a todos que colaboraram para que o julgamento do feito, por esta Comissão, fosse realizado em tempo exíguo, externando seu apreço pela Magistratura. A Exma. Dra. Patrícia agradeceu pela celeridade e sensibilidade da Relatora e também aos demais membros da Comissão, pelo empenho. O Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto parabenizou o Exmo. Dr. Luís Henrique Araújo e a Exma. Dra. Patrícia Sobral pelo trabalho desenvolvido. Nada mais havendo, o Presidente em exercício da Comissão, Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, técnica judiciária, a digitei.


Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno